



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

Comunicação nº 197/2021 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Sampaio Correa FE para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra da Auditora Relatora Dra. Roberta Severo, referente ao Processo nº 162/2021 da 3ª CDR, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosângela R. Silva
Secretária